

Recursos/Prazo final de entrega de Laudo Médico - em se tratando de candidatos inscritos como pessoa com deficiência.	Do dia 08/07/2024 até o dia 09/07/2024 Das 08h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 10/07/2024	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Praça Nossa Senhora das Dores, Casinhas/PE, CEP 55755-000; Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir de 11/07/2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Praça Nossa Senhora das Dores, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2024)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

Certificamos, para os devidos fins, que após avaliação, de acordo com as normas editalícias, cujo resultado da Seleção Simplificada - Edital nº. 03/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, destinada à contratação de profissionais professores para atuarem na Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Casinhas, durante o ano letivo de 2024, resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2024)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº03/2024, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS(AS) PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO MUNICÍPIO DE CASINHAS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a) à função de _____, Inscrição nº _____ do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2024, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO, em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ___/___/____.

Assinatura do(a) candidato(a) recorrente

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:D07C0456

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 016/2024-SESA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024-SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-015/2024-SESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 68, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.361.219/0001-32, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede à Rua do Campo, nº. 368, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.424.026/0001-46, neste ato, representada pela senhora JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 004, de 05/01/2021, inscrita no CPF sob o nº. 006.703.152-81 e portadora da cédula de identidade nº. 1132945, expedida pela SESDEC/RO, daqui por diante denominada de ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA e, do outro lado, a empresa CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, com sede à Rua Santa Luzia, nº 639, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.528.228/0001-23, neste ato, representada pelo Senhor CÍCERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES, Sócio Administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº. 313.067.133-15 e portador da cédula de identidade nº. 148959688, expedida pelo SSP-CE, daqui por diante denominada de FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tombada sob o nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-015/2024-SESA, para registro

de preços, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal; pela Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal, regulamentos esses que serão aplicados pelo município de Cedro-PE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e pelas disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão será a Prefeitura Municipal de Cedro-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;

1.2. Será participante apenas o seguinte órgão:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de

Cedro-Pe, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem, conforme planilha abaixo:

GRUPO DE ITENS 01

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO.	PACOTE	20	16,89	337,80	MAQUIRA
2	BR0438080	ABRIDOR DE BOCA SILICONE COM FURO P/FIO DENTAL TAM G	UNIDADE	35	12,98	454,30	PREVEN
3	BR0438080	ABRIDOR DE BOCA SILICONE COM FURO P/FIO DENTAL TAM P	UNIDADE	40	8,97	358,80	PREVEN
4	BR0429455	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:TIPO "C" DUPLO COM HASTE METÁLICA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNID	60	76,99	4.619,40	INDUSBELO
5	BR0429357	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO CURTO, SIMPLES, TIPO PONTA:PONTA RETA. AUTOCLAVÁVEL. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	30	15,99	479,70	CASSIFLEX
6	BR0338081	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°. TAMANHO ADULTO	UNID	20	49,88	997,60	6B
7	BR0328893	BANDEJA CLÍNICA INOX 22X9X1,5CM	UNID	80	36,97	2.957,60	IRONTE
8	BR0419515	BROQUEIRO, MATERIAL:ALUMÍNIO, MODELO:ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE:CERCA DE 20 BROCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNID	25	43,56	1.089,00	CASSIFLEX
9	BR0413300	CABO PARA ESPELHO BUCAL AUTOLAVÁVEL	UNID	200	9,96	1.992,00	AF DO BRASIL
10	BR419384	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCSPPADEN, TAMANHO:Nº 25, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:P/ CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO:25 MM	UNID	20	15,89	317,80	CASSIFLEX
11	BR0419380	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCSPPADEN, TAMANHO:Nº 30, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:P/ CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO:25 MM	UNID	20	15,89	317,80	CASSIFLEX
12	BR419382	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCSPPADEN, TAMANHO:Nº 35, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:P/ CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO:25 MM	UNID	20	15,89	317,80	CASSIFLEX
13	BR0419386	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCSPPADEN, TAMANHO:Nº 40, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:P/ CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO:25 MM	UNID	20	15,89	317,80	CASSIFLEX
14	BR0419386	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCSPPADEN, TAMANHO:Nº 40, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:P/ CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO:25 MM	UNID	20	15,89	317,80	CASSIFLEX
15	BR0413556	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 05, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:MEAD, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNID	60	19,99	1.199,40	CASSIFLEX
16	BR0427568	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID	60	59,88	3.592,80	CASSIFLEX
17	BR0427573	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID	60	59,88	3.592,80	CASSIFLEX
18	BR0427571	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID	60	59,88	3.592,80	CASSIFLEX
19	BR0427572	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID	60	59,88	3.592,80	CASSIFLEX
20	BR0427567	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 9-10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID	60	59,88	3.592,80	CASSIFLEX
21	BR0427812	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO ANTERIOR	UNID	60	59,88	3.592,80	CASSIFLEX
22	BR0427723	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO POSTERIOR	UNID	60	59,88	3.592,80	CASSIFLEX

23	BR0413449	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT	UNID	40	26,87	1.074,80	CASSIFLEX
24	BR0426706	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPL0, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNID	40	15,95	638,00	CASSIFLEX
25	BR0426702	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPL0, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 14, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNID	40	15,95	638,00	CASSIFLEX
26	BR0440088	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO, MODELO:PONTAS FLEXÍVEIS, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINAS E PORCELANAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA, CABO ALUMÍNIO ANODIZADO	UNID	35	19,69	689,15	CASSIFLEX
27	BR0413313	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:CÔNCAVO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	200	7,99	1.598,00	AF DO BRASIL
28	BR0413523	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
29	BR0413522	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
30	BR0432452	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
31	BR0378164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
32	BR0413514	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
33	BR0413513	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
34	BR0431638	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERCEIROS MOLARES SUPERIORES	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
35	BR0413515	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:23, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
36	BR0413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
37	BR0445814	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES	UNID	20	168,99	3.379,80	6B
38	BR0427547	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNID	20	168,99	3.379,80	6B
39	BR0427546	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES	UNID	20	168,99	3.379,80	6B
40	BR0419948	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	168,99	3.379,80	6B
41	BR0363748	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:AMBOS OS LADOS, NÚMERO:101, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES DECÍDUOS E PRÉ-MOLARES, TAMANHO:15 CM, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	UNID	20	173,59	3.471,80	6B
42	BR0374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	UNID	60	20,89	1.253,40	MAQUIRA
43	BR0413384	JOGO DE ALAVANCA SELDIM C/3 ADULTO	KIT	30	181,77	5.453,10	6B
44	BR0413384	JOGO DE ALAVANCA SELDIM C/3 INFANTIL	KIT	16	181,77	2.908,32	6B
45	BR0288667	PEDRA PRA AFIAR INSTRUMENTAL FINA	UNID	10	67,76	677,60	AF DO BRASIL
46	BR0456357	PEDRA PRA AFIAR INSTRUMENTAL MÉDIA	UNID	10	67,76	677,60	AF DO BRASIL
47	BR0413334	PINÇA CLINICA	UNID	60	20,55	1.233,00	6B
48	BR0436847	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA	UNID	15	14,66	219,90	PREVEN
49	BR0427622	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:LECRON, TAMANHO:Nº 05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPL0	UNID	8	15,97	127,76	CASSIFLEX
50	BR0369923	PORTA AGULHA 15CM	UNID	60	75,99	4.559,40	6B
51	BR0426506	PORTA AMALGAMA METAL	UNID	10	78,89	788,90	CASSIFLEX
52	BR0267185	PORTA MATRIZ	UNID	12	50,99	611,88	CASSIFLEX
53	BR0427353	POSICIONADOR DE RAO X CONE INDICADOR	UNID	50	114,77	5.738,50	MAQUIRA
54	BR0418849	REGUA MILIMETRADA	UNID	10	26,99	269,90	CASSIFLEX
55	NÃO TEM	RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DESOXID 500ML	FRASCO	30	88,69	2.660,70	DESOXID
56	BR0411905	SACA BROCA UNIVERSAL P/ ALTA ROTAÇÃO	UNID	40	67,99	2.719,60	DENTFLEX
57	BR0318757	TESOURAS IRES RETA	UNID	30	33,89	1.016,70	6B
58	441283	KIT CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA METALICO 1 CANULA E 3 AGULHAS. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	KIT	15	79,99	1.199,85	LM
59	BR0413356	SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1.80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:ASPIRAÇÃO	UNID	70	76,99	5.389,30	CASSIFLEX
60	430890	EXTIRPA NERVOS EMBALAGEM COM 10 UNID	UNID	20	58,86	1.177,20	MK LIFE
61	BR0413450	SINDESMÓTOMO	UNID	46	15,99	735,54	CASSIFLEX
62	BR0433906	SONDA EXPLORADORA	UNID	60	15,99	959,40	CASSIFLEX
134.476,90							

GRUPO DE ITENS 02

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	UNIDADE	300	7,98	2.394,00	AF DO BRASIL
2	BR0442143	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	220	57,99	12.757,80	ALLPRIME

3	BR0442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UN	CAIXA	100	57,99	5.799,00	ALLPRIME
4	BR0440573	ALCOOL - IODADO; 0,1 POR CENTO PARA ANTI- SEPSIS DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO. FRASCO 1000ML	LITRO	80	31,79	2.543,20	VIC PHARMA
5	BR0269941	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70;GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITROS.	LT	300	15,89	4.767,00	FORTSAN
6	BR278252	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL.	PCT	200	42,99	8.598,00	MAQUIRA
7	BR0383596	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:SANFONADO, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM 500 GRAMAS.	PCT	40	32,88	1.315,20	NATHALYA
8	BR0407961	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	PCT	500	4,99	2.495,00	SSPLUS
9	BR0342616	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASO	UNID	11000	4,00	44.000,00	DLA
10	BR0269833	ANESTESICO LOCAL CITOCAINA 3% . TUBETE COM 1,8ML CADA PRILOCAINA COM OCTAPRESSIM (FELIPRESSINA). VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO	UNID	2000	6,56	13.120,00	DFL
11	BR0357788	ANESTÉSICO MEPIVACAINA SEM VASO	UNID	2000	5,88	11.760,00	DLA
12	BR0269843	ANESTÉSICO NOVOCOL 2%	UNID	30000	2,53	75.900,00	SSWHITE
13	BR0272913	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UNID	100	26,35	2.635,00	DFL
14	BR0422554	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10 ML	FRASCO	48	27,42	1.316,16	MAQUIRA
15	BR0429357	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO CURTO, SIMPLES, TIPO PONTA:PONTA RETA, AUTOCLAVÁVEL. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	30	15,77	473,10	CASSIFLEX
16	BR0427043	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL C/100	PCT	400	24,55	9.820,00	ALLPRIME
17	BR0413641	BARREIRA GENGIVAL EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. NAS CORES AZUL OU VERDE.	UNID	40	18,56	742,40	MAQUIRA
18	BR0271052	BICARBONATO DE SÓDICO EM PÓ ,PARA USO ODONTOLÓGICO , FINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO BUCAL EMBALAGEM C/250 G, VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	30	28,99	869,70	ASFER
19	BR0391133	ADESIVO MONOCOMPONETE SOLVENTE A BASE DE ETANOL. SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS , PRIME ADESIVO EM UM SÓ FRASCO 8ML MDP, COM LONGEVIDADE CLÍNICA COMPROVADA. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO	FRASCO	210	160,59	33.723,90	FGM
20	410559	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS BRUSH FINO C/100	FRASCO	250	14,57	3.642,50	ALLPRIME
21	BR0406791	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÁMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA	CX	30	52,59	1.577,70	LYSANDA
22	BR0406792	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:9, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÁMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA	CX	30	52,59	1.577,70	LYSANDA
23	BR0416062	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UNID	30	148,69	4.460,70	FORMULA AÇÃO
24	BR0422806	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÓNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNID	30	37,59	1.127,70	AF DO BRASIL
25	BR0442137	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO:ASPIRAÇÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 25 G X 1 1/4 POL, TIPO PONTA -SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA:CÂNULA RETA, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK, TIPO USO:ESTERIL.	UNID	50	22,82	1.141,00	SOLIDOR
26	BR0425821	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORIDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 ML	FRASCO	100	32,55	3.255,00	AF DO BRASIL
27	BR0404549	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORARIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO; VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	150	35,59	5.338,50	AF DO BRASIL
28	BR0404541	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ/ LÍQUIDO PERICEM	KIT	150	246,77	37.015,50	MAQUIRA
29	BR0430907	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÓNTICO, COMPOSIÇÃO:Á BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO:PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	KIT	150	259,89	38.983,50	MAQUIRA
30	BR0404541	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	KIT	150	78,99	11.848,50	MAQUIRA
31	BR0404543	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ)	UNID	150	47,77	7.165,50	MAQUIRA
32	BR0404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNID	150	44,59	6.688,50	HYDCAL
33	BR0404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO	UNID	150	111,88	16.782,00	MAQUIRA
34	BR0404562	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNID	150	44,99	6.748,50	MAQUIRA
35	BR0404547	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO:COM FLUOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA	UNID	150	17,98	2.697,00	AF DO BRASIL
36	BR0404547	CIMENTO PROVISÓRIO (COLTOSOL)	UNID	150	84,86	12.729,00	CONTENE
37	BR0341174	CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD SEM ALCOOL 1L	LT	200	63,99	12.798,00	RIOQUIMICA
38	BR0369210	ESTERILIZANTE / DESINFETANTE, ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% + PERÓXIDO HIDROGÊNIO 7%, + ÁCIDO ACÉTICO 19%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FRASCO	240	139,98	33.595,20	VIC PHARMA
39	BR0250271	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA CX C/ 100	CX	80	20,87	1.669,60	AF DO BRASIL
40	NÃO TEM	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	UNID	30	67,99	2.039,70	IODONTOSUL
41	NÃO TEM	FIXADOR DE DENTADURA ULTRA CREME, TIPO COREGA, 19G	UNID	150	53,99	8.098,50	COREGA
42	BR0436710	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CARBOIDRASE 1L	LT	300	38,79	11.637,00	FORTSAN
43	BR0438142	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:P/ CORTE, MATERIAL:CARBONETO DE SILÍCIO, CARBORUNDUM, DIÂMETRO:CERCA DE 22 MM X 0,6 MM MM, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO	UNID	100	34,99	3.499,00	DENTORUM
44	BR0429981	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:24%, ASPECTO FÍSICO:GEL.	UNID	160	45,77	7.323,20	MAQUIRA
45	BR0432427	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. VÁLIDADE 1 ANO	UNID	160	10,65	1.704,00	AFDO BRASIL
46	BR0453232	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50C , VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	25	76,69	1.917,25	MAQUIRA
47	BR0613904	ESCALA DE COR GENGIVA STG	UNID	2	505,79	1.011,58	VDI
48	BR0404892	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:CÔNICA,	UNID	400	2,55	1.020,00	AF DO BRASIL

		USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA					
49	BR0429900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, EMBALAGEM 10ML	FRASCO	15	17,68	265,20	AF DO BRASIL
50	BR0366987	EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA:C10H12O2, PESO MOLECULAR:164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 97-53-0	UNID	39	24,55	957,45	AF DO BRASIL
51	BR0295664	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. IDENTIFICADOR RADIOGRÁFICO, TIPO:ELETRÔNICO AJUSTÁVEL, TENSÃO:110 / 220 V, USO:IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DE IDENTIFICAÇÃO NOS FILMES, APLICAÇÃO:RADIOGRAFIAS EXTRABUCAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA MÓVEL, POTENCIÔMETRO E CHAVE INDICADORA. CX. C/150	CX	15	380,25	5.703,75	E-SPEED
52	406150	FILME RADIOGRÁFICO CRIANÇA PERIAPICAL CX C 150. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	CX	3	603,77	1.811,31	INSIGHT
53	BR0487559	FIO DE SULTURA 3.0 SEDA	UNID	4320	3,19	13.780,80	MEDIX
54	BR0487379	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM.	UNID	4080	2,99	12.199,20	MEDIX
55	BR0487381	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM.	UNID	4800	2,99	14.352,00	MEDIX
56	BR0246635	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSENCIA, COMPRIMENTO:100 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	UNID	62	4,98	308,76	MEDFIO
57	BR0467269	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL:ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO:NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA:MÉDIO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO:ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNID	40	34,88	1.395,20	AF DO BRASIL
58	BR0381409	DESINFETANTE GERMI RIO 1L	LT	20	27,25	545,00	RIOQUIMICA
59	BR0428416	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:COMUM TIPO II	PCT	200	11,99	2.398,00	QUIMIDROL
60	BR0428417	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA ESPECIAL TIPO IV	PCT	200	34,97	6.994,00	YAMAY
61	BR0269883	GLUTARALDEÍDO (28 VIAS)	UNID	450	77,99	35.095,50	RIOQUIMICA
62	BR0421356	HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ PA 10G VALIDADE MÍNIMA 1 ANO DA DATA DO RECEBIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	100	7,99	799,00	MAQUIRA
63	BR0428147	IODOFORMIO EMBALAGEM DE 10ML	FRASCO	42	49,85	2.093,70	MAQUIRA
64	BR0404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	KIT	70	111,79	7.825,30	MAQUIRA
65	419388	MAC SPADEN 45, COMPRIMENTO DE 25MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. VÁLIADE MÍNIMA 1 ANO	CX	3	567,99	1.703,97	DENTSPLY
66	419403	MAC SPADEN 50, COMPRIMENTO DE 25MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. VÁLIADE MÍNIMA 1 ANO	CX	3	567,99	1.703,97	DENTSPLY
67	418462	MAC SPADEN 60, COMPRIMENTO DE 25MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. VÁLIADE MÍNIMA 1 ANO	CX	3	567,99	1.703,97	DENTSPLY
68		MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	KIT	72	35,65	2.566,80	AF DO BRASIL
69	BR0406145	MATRIZ DE AÇO 5MM	UNID	130	3,16	410,80	MAQUIRA
70	BR0406146	MATRIZ DE AÇO DE 7MM	UNID	130	3,16	410,80	MAQUIRA
71	428754	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA AUTOCLAMAVEL ADULTO Nº 1 AO Nº 8 SUP E INF	KIT	1	36,85	36,85	MAQUIRA
72	BR0404546	OBTURADOR PROVISORIO CIMENTO 25G ODONTÓLOGICO , TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLUÓR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA. SEM EUGENOL. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	50	17,99	899,50	AF DO BRASIL
73	BR0362345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	60	7,89	473,40	DANNY
74	BR0246952	ÓLEO LUBRIFICANTE A/R 200ML	FRASCO	60	37,49	2.249,40	MAQUIRA
75	BR0270228	OTOSPORIN 10ML	FRASCO	60	27,55	1.653,00	FQM
76	404551	OXIDO DE ZINCO DE 50GR	POTE	60	11,79	707,40	AF DO BRASIL
77	406150	PAPEL CARBONO C/ 12 FLS	PCT	40	11,05	442,00	MAQUIRA
78	BR0429902	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	FRASCO	16	15,79	252,64	MAQUIRA
79	NÃO TEM	PASTA MEDICAMENTOSA PARA ALVEOLITE	UNID	70	67,99	4.759,30	IODONTOSUL
80	BR0417702	PASTA PROFILÁTICA	UNID	120	11,88	1.425,60	MAQUIRA
81	BR0428740	PASTA ZINDO-ENALÍTICA PARA MOLDAGEM	UNID	30	128,55	3.856,50	LYSANDA
82	407017	PEÇA RETA SL-30	UNID	4	723,98	2.895,92	DX
83	BR0233497	PEDRA POMES 100GR	UNID	26	9,25	240,50	AF DO BRASIL
84	BR0411483	POTE DAPPEN VIDRO	UNID	17	6,15	104,55	OGP
85	430442	PROTAPER HAND UNIV. STARTER KIT 25MM	CX	10	624,15	6.241,50	DENTSPLY
86	BR0430448	PROTAPER UNIV. STARTER KIT 25MM	CX	10	713,88	7.138,80	DENTSPLY
87	BR0390460	RESINA ACRÍLICA AUTO TRANSPARENTE	UNID	35	58,25	2.038,75	BLUE DENT
88	BR0444048	RESINA BULK FILL , 4 GRAMAS . INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES OU ANTERIORES (PERMANENTES E DECÍDUOS) EM INCREMENTOS DE ATÉ 5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA PREENCHIMENTO: 5MM. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO INICIADOR. BAIXA TENSÃO DE CONTRATÇÃO; RESINA DE PREENCHIMENTO ÚNICO (INCLUINDO SUPERFÍCIE OCLUSAL); GRANDE PROFUNDIDADE DE CURA (ATÉ 5MM); EXCELENTE CONSISTÊNCIA E MANIPULAÇÃO;ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS; MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO; ECONOMIA DE TEMPO AO CONFECCIONAR GRANDES RESTAURAÇÕES. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO	UNID	20	334,55	6.691,00	FGM
89	BR0437119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A 24G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, CERAMICA SILANIZA TRATADA 2 BENZOTRIAZOLIL-METILFENOL REF Z100 OU SIMILAR . VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	UNID	50	85,56	4.278,00	3M

90	BR0437119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4GR A1	UNID	110	22,95	2.524,50	BIODINAMICA
91	BR0437119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4GR A2	UNID	110	22,95	2.524,50	BIODINAMICA
92	BR0437119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4GR A3	UNID	110	22,95	2.524,50	BIODINAMICA
93	BR0437119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4GR A3,5	UNID	110	22,95	2.524,50	BIODINAMICA
94	BR0437119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	UNID	95	22,95	2.180,25	BIODINAMICA
95	BR0437119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2	UNID	95	22,95	2.180,25	BIODINAMICA
96	BR0390514	RESINA MICROHÍBRIDA. COR A1. SERINGA COM 2G. CONSISTÊNCIA: FLUIDA . PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BÁRIO ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS (EMA), BIS (GMA), CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5U VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	UNID	90	40,99	3.689,10	BIODINAMICA
97	BR0405620	REVELADOR, RADIOGRÁFICO	UNID	100	23,98	2.398,00	AF DO BRASIL
98	BR0420720	SILICONE DE CONDENSAÇÃO	UNID	5	82,56	412,80	MAQUIRA
99	BR0343304	SODA CLORADA A 2,5%	LT	100	17,55	1.755,00	ASFER
100	BR0422554	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	FRASCO	48	27,49	1.319,52	MAQUIRA
101	BR0406293	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL C/ 40	CX	350	78,25	27.387,50	MAQUIRA
102	BR0245818	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40	PCT	600	8,25	4.950,00	ALLPRIME
103	BR0270307	TAÇA DE BORRACHA	UNID	200	2,15	430,00	AF DO BRASIL
104	BR0423570	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	CX	70	18,15	1.270,50	AF DO BRASIL
105	BR0406289	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE AÇO 5MM/7MM CX. C/10	CX	60	12,99	779,40	MAQUIRA
106	BR0423570	TIRA DE POLIÉSTER	CX	130	3,45	448,50	AF DO BRASIL
107	BR0327142	TRICRESOL.FORMALINA	UNID	60	18,55	1.113,00	MAQUIRA
108	NÃO TEM	VASELINA SÓLIDA EMBALADA EM TUBO PLÁSTICO 90G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	35	17,99	629,65	AF DO BRASIL
109	BR0429586	VERNIZ CAVITARIO	UNID	50	21,65	1.082,50	AF DO BRASIL
110	BR0484426	REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARIT REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARIT DE 30ML VALIDADE 1 ANO .	UNID	40	88,65	3.546,00	IODONTOSUL
711.200,35							

GRUPO DE ITENS 03

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	257137	DESTILADOR DE ÁGUA - POTENCIA DE 750W, PRODUÇÃO: 1.000ML POR HORA, CAPACIDADE MÁXIMA: 4 LITROS, TEMPERATURA: 160°, VOLTAGEM: 220V.	UNID	6	1.711,99	10.271,94	KONDETECH

GRUPO DE ITENS 04

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0403305	BROCA CARBIDE 702 PM MULTILAMINA	UNID	200	22,02	4.404,00	FAVA
2	BR0403530	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UNID	200	60,99	12.198,00	MICRODONT
3	427512	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT FORMATO AGULHA 1571, PARA PEÇA DE MÃO.	UNID	200	148,99	29.798,00	MICRODONT
4	427512	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT FORMATO PERA (OU SIMILAR), PARA PEÇA DE MÃO.	UNID	200	148,99	29.798,00	MICRODONT
5	427512	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT 1520 (OU SIMILAR), PARA PEÇA DE MÃO.	UNID	200	148,99	29.798,00	MICRODONT
6	BR0403097	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CLÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1141	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
7	BR0416822	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO INATIVO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, REFERÊNCIA:REF. 4083	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
8	BR0403093	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
9	BR0428030	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM.	UNID	200	60,99	12.198,00	MICRODONT
10	BR0403372	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
11	BR0403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
12	BR0403374	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
13	BR0403374	BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016 HL	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
14	BR0407928	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LENTULO, COMPRIMENTO:CERCA DE 21 MM, DIÂMETRO:0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM, APRESENTAÇÃO:CAIXA C/ 4 UNIDADES (1 2 3 e 4).	CX	200	92,55	18.510,00	MANI
15	BR0402999	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	UNID	240	4,99	1.197,60	FAVA
16	BR0403214	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:LISA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 170	UNID	200	20,89	4.178,00	MICRODONT
17	BR0475798	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:PÊRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CURTA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 332	UNID	200	20,89	4.178,00	MICRODONT
18	BR0403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
19	BR0403372	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
20	BR0402946	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
21	BR0403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,	UNID	200	4,99	998,00	FAVA

		FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014					
22	BR0402948	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
23	BR0402948	BROCAS DIAMANTADAS 1015 HL	UNID	110	4,99	548,90	FAVA
24	BR0402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
25	BR0402949	BROCAS DIAMANTADAS 1016 HL	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
26	BR0402998	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONO INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
27	BR0403166	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DUPLA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1046	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
28	BR0403012	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CLÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
29	BR0403012	BROCAS DIAMANTADAS 1094 G	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
30	BR0402974	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3113	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
31	BR0403093	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
32	BR0403150	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F	UNID	200	4,99	998,00	FAVA
33	BR0419013	CONE ENDODONTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:M, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	UNID	50	61,99	3.099,50	META
34	BR0419184	CONE ENDODONTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:PM(FF), COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	UNID	50	61,99	3.099,50	META
35	BR0438277	CONE ENDODONTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:MF, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS.	UNID	50	61,99	3.099,50	META
36	BR0419044	CONE ENDODONTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:PM(FM), COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	UNID	50	61,99	3.099,50	META
37	BR0423621	CONE ENDODONTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:XP (XF), COMPRIMENTO:28 MM.	UNID	50	61,99	3.099,50	META
38	BR0419001	CONE ENDODONTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	CX	50	42,55	2.127,50	META
39	BR0419002	CONE ENDODONTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	CX	50	42,55	2.127,50	META
40	BR0418963	CONE ENDODONTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:Nº 25, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:REFIL (TUBO)	CX	50	61,99	3.099,50	META
41	BR0418960	CONE ENDODONTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:Nº 30, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:REFIL (TUBO)	CX	50	61,99	3.099,50	META
42	BR0419006	CONE ENDODONTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	CX	50	61,99	3.099,50	META
43	BR0419007	CONE ENDODONTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	CX	50	61,99	3.099,50	META
44	BR0419538	CONE WAVEONE P/ ROTATÓRIO	CX	50	194,45	9.722,50	DENTSPLY
45	BR0442183	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTICO P/ IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES 1:SERINGA LUER DE VIDRO, COMPONENTE ADICIONAL:CÂNULAS SEM BISEL, CONECTOR P/ SUGADOR	CJ	12	80,19	962,28	LM
46	BR0419472	KIT DE LIMA K 1 SERIE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER). 02.. POSSUI SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA 40. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. TAMANHO 25MM. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO	KIT	20	46,99	939,80	MK LIFE
47	BR0418545	KIT DE LIMA K 2 SERIE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER). 02.. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. TAMANHO 25MM. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO .	KIT	20	46,99	939,80	MK LIFE
48	Não tem	KIT DE POLIDORES DE ACRÍLICO FORMATO CHAMA (GRANULOMETRIA EXTRA GROSSA, GROSSA, MÉDIA E FINA).	KIT	2	169,19	338,38	AMERICAN BURRS
49	BR0428720	KIT DE SILICONE DE CONDENSACÃO: DENSO, FLUIDO E CATALIZADOR.	KIT	8	217,55	1.740,40	MAQUIRA
50	Não tem	KIT MOLDEIRA PERFURADEIRA DE ALUMÍNIO , 14 UNIDADES . EMBALAGEM COM 14 UNIDADES . (SUPERIOR 1,2,3,5 / INFERIOR 1,2,3,5) (3 MOLDEIRAS SUPERIORES RASAS (DESDENTADO) 1,2 E 3) (02 LATERAIS DIREITA E ESQUERDA E 01 ALUMÍNIO. AS PERFURAÇÕES AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM.	KIT	5	164,25	821,25	TECNODENT
51	Não tem	KIT PROTAPER ROTATÓRIO UNIVERSAL EMBALAGEM SORTIDAS CONTEM: S1 + S2 + F1 + F2 + F3 + SX. FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO. 25MM DE COMPRIMENTO.	KIT	30	281,99	8.459,70	MK LIFE
52	BR0273178	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX. C/ 100	CX	50	48,89	2.444,50	MEDIX
53	BR0313628	LAMINA DE BISTURI Nº12 CX C/ 100	CX	50	45,89	2.294,50	MEDIX
54	BR0407955	LENÇOL DE BORRACHA, EMBALAGEM COM 26 UNIDADES , EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE , PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO	CX	20	50,02	1.000,40	MADEITEX
55	BR0419472	LIMA ENDODONTICA 15 A 40	CX	50	46,99	2.349,50	MK LIFE
56	419496	LIMA FLEXOFIL 15-40 25MM	CX	50	46,99	2.349,50	MK LIFE
57	Não tem	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02 INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. TAMANHO 25MM. VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	50	46,99	2.349,50	MK LIFE
58	418545	LIMA K ENDODONTICA 06 25MM	CX	50	43,78	2.189,00	MK LIFE
59	418546	LIMA K ENDODONTICA 08 25MM	CX	50	43,78	2.189,00	MK LIFE
60	418547	LIMA K ENDODONTICA 10 25MM	CX	50	43,78	2.189,00	MK LIFE
61	430416	LIMA K ENDODONTICA 15 25MM	CX	50	43,78	2.189,00	MK LIFE
62	430408	LIMA K ENDODONTICA 15 31MM	CX	50	43,78	2.189,00	MK LIFE
63	438152	LIMA K ENDODONTICA 20 25MM	CX	50	43,78	2.189,00	MK LIFE
64	427534	LIMA K ENDODONTICA 25 25MM	CX	20	43,78	875,60	MK LIFE
65	BR0607320	LIMA R 25	UNID	20	712,59	14.251,80	VDW

66	266431	LIMA SX	UNID	20	349,99	6.999,80	ALLPRIME
67	Não tem	LIMA WAVE ONE GOLD PRIMARY AS LIMAS DE INSTRUMENTAÇÃO WAVE ONE GOLD DESTINAM-SE A TRATAMENTOS, PARA LIMPEZA E INSTRUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES. METALURGIA PARA O PREPARO DE CANAIS COM TÉCNICA DE LIMA ÚNICA; ALÉM DISSO, OTIMIZAMOS OS DIÂMETROS APICAIS, CONICIDADE E SECÇÃO TRANSVERSAL PARA PRODUIR UMA LIMA AINDA MAIS SEGURA, EFICIENTE E FLEXÍVEL; LEVA A SIMPLICIDADE E O TRATAMENTO ENDODÔNTICO A UM NÍVEL SUPERIOR; ESTÉRIL E PRONTO PARA USO ÚNICO, O QUE PRESERVA A EFICIÊNCIA DE CORTE, REDUZ RISCOS DE FRATURA E IMPEDE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. EXCELENTE EFICIÊNCIA DE CORTE. PRECISA, RÁPIDA E SUAVE, SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. DIMINUI O TEMPO DE PREPARO DO CANAL EM ATÉ 40%. CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATORIOS CONVENCIONAIS.	UNID	50	593,25	29.662,50	DENTSPLY
68	BR0419001	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SERIE EMBALAGEM COM 120 UNIDADES . VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	100	42,65	4.265,00	META
69	BR0419002	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SERIE EMBALAGEM COM 120 UNIDADES . VÁLIDADE MÍNIMA 1 ANO.	UNID	100	42,65	4.265,00	META
70	BR0403140	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UNID	50	4,99	249,50	FAVA
71	403808	PONTA DIAMANTADA EXTREMIDADE ARREDONDADA 3216.	UNID	50	4,99	249,50	FAVA
72	404902	PONTA OPTIMIZE C/ 8 SORTIDA CHAMA/DISCO/TAÇA+MANDRIL	KIT	50	198,35	9.917,50	TDV
73	427721	PONTA PEDRA ARKANSAS CHAMA (PARA ACABAMENTO) OU SHOFU, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UNID	50	21,55	1.077,50	MK LIFE
74	418546	WHAWEONE GOLD ASSORT 25MM	CX	20	730,55	14.611,00	DENTSPLY
75	418447	WHAWEONE GOLD MEDIUM 25MM C/3	CX	20	593,55	11.871,00	DENTSPLY
76	418993	WHAWEONE GOLD PRIMARY 25MM C/3	CX	20	593,55	11.871,00	DENTSPLY
77	418993	WHAWEONE GUTTA PERCHA LARGE FILE 25MM	CX	20	161,99	3.239,80	DENTSPLY
78	419184	WHAWEONE GUTTA PERCHA POINTS P	CX	20	176,92	3.538,40	DENTSPLY
79	419013	WHAWEONE GUTTA PERCHA POINTS S	CX	20	176,92	3.538,40	DENTSPLY
370.244,31							

4 - DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Considerando que o órgão gerenciador da ata de registro de preços será o único contratante, a realização de procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Municipal na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação foi dispensada, conforme discricionariedade validada no § 2º do art. 9º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive as quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirida pela Administração, estão devidamente previstos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital e dele fazendo parte integrante e complementar.

5.2. Não será permitido ser cotada quantidade inferiores as quantidades estabelecidas no Edital para cada um dos itens que compõem os grupos de itens para registro.

5.3. Não haverá a possibilidade de preços diferentes para nenhum dos itens que compõem os grupos de itens para registro, haja vista que o objeto do certame não se enquadra nas hipóteses das alíneas “a” à “d” do inciso III do caput do art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

6 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO DE RESERVA

7.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

7.1.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado que não haverá possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.

7.1.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.1.2.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.1.2.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

7.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2. O registro a que se refere o subitem (7.1.2) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3. Para fins da ordem de classificação do cadastro de reservas, os licitantes ou fornecedores de que trata o subitem (7.1.2.1) antecederão aqueles de que trata o subitem (7.1.2.2).

7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o item (7.2) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas em Lei.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

8.1.1. Fornecimento regular dos produtos;

8.1.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

8.1.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;

8.1.4. Manutenção da vantajosidade econômica dos valores constantes na ata; e

8.1.5. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

8.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas vigências estabelecidas até o final do exercício de referência das suas assinaturas.

9 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

9.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

10 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na ata;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

11 - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no subitem (11.1.1), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos previstos na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Para fins do disposto no item (11.2), o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem (11.2.2), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item (11.2) e no subitem (11.2.1), o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

12.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; ou

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12.2. Na hipótese prevista no subitem (12.1.4), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item (12.1) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestarem no sentido de aceitar ou não assinar a ata de registro de preços.

12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.5.1. por razão de interesse público;

12.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.5.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023 e previstas na ata.

13 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

- 13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 13.2. O remanejamento de que trata o item (13.1) somente será feito:
- 13.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 13.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 13.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item (13.1).
- 13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões previstos na ata.
- 13.5. Para fins do disposto no item (13.1), competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14 - DAS ADESÕES

- 14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- 14.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; e
- 14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 14.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 14.4. O prazo previsto no item (14.3) poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na ata.

15 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 15.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata a cláusula 24:
- 15.1.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- 15.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.1.1. Os instrumentos de que trata o item (16.1) serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

- 17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

18 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA E DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. A presente ata de registro de preços reger-se-á pelos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os arts. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, o qual será aplicado pelo município de Cedro-PE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, as quais também serão utilizadas para elucidação dos casos por ventura omissos neste instrumento.

19 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 19.1. Caso a formalização da contratação se dê por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil que não seja o instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas as condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como: prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-015/2024-SESA**, processo administrativo de licitação que decorreu a presente Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição, e as partes se vincularão aos seus termos na constância da execução do objeto da presente ata;

19.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Cedro, Estado do Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CEDRO-PE, em 13 de junho de 2024.

JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cedro-PE
Gerenciador Da Ata

CÍCERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES

(Sócio Administrador)
Fornecedor Beneficiário Da Ata

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:9E916EF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 017/2024-SESA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024-SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-015/2024-SESA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 68, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.361.219/0001-32**, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede à Rua do Campo, nº. 368, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.424.026/0001-46**, neste ato, representada pela senhora **JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 004, de 05/01/2021, inscrita no CPF sob o nº. **006.703.152-81** e portadora da cédula de identidade nº. **1132945**, expedida pela **SESDC/RO**, daqui por diante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** e, do outro lado, a empresa **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº. 311, bairro AABB, Serra Talhada, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.187.827/0001-03**, neste ato, representado pelo Senhor **HAILTON VANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO**, (Bastante Procurador), inscrita no CPF sob o nº. **358.732.244-34** e portador da cédula de identidade nº. **2683218**, expedida pela **SSP/PE**, daqui por diante denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tombada sob o nº. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-015/2024-SESA**, para registro de preços, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal; pela Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal, regulamentos esses que serão aplicados pelo município de Cedro-PE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e pelas disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão será a Prefeitura Municipal de Cedro-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; 1.2. Será participante apenas o seguinte órgão: 1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de

Cedro-Pe, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem, conforme planilha abaixo:

GRUPO DE ITENS 05							
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0423465	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTAVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO	PCT	100	4,91	491,00	THEOTO